



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli*

**Processo:** 1098364  
**Natureza:** Denúncia  
**Denunciante:** Enlix Comércio de Tecnologias Educacionais Eireli  
**Jurisdicionado:** Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene (CIMAMS)

Encaminho os autos à **Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitações** para exame do feito com a urgência que o caso requer, ficando essa unidade, desde já, autorizada a realizar as diligências que entender necessárias, nos termos da Portaria GCSTP 01/2020.

Ao final, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

TELMO PASSARELI  
Relator